



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, 1º andar. - Bairro Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 3771-0305 - www.transportes.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2017/2018

PROCESSO Nº 00045.003102/2014-74

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MTPA Nº 18/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA., PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DE DRAGAGEM POR RESULTADO DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AQUAVIÁRIO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ/AL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - MTPA**, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 6º andar, CEP 70.044-902, Brasília – DF, neste ato representado pelo Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Senhor **HERBERT DRUMMOND**, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., de 29 de março de 2018, seção 2, página 9, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade nº M271530-8, SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 110.346.966-53, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 494, de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. de 30 de agosto de 2018, e doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.651.815/0001-42, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, bloco 1, salas 515/516, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor, **KOEN ROBIJNS**, Belga, portador do Registro Nacional de Estrangeiros Permanente RNE: G433599-5, Órgão Emissor: CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF nº 064.861.547-21, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península, nº 155, Bloco 3, Apartamento 1104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22776-070, tendo em vista o contido no processo nº 00045.003102/2014-74, referente ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas - Edital RDC Eletrônico nº 01/2017, homologado em 13/09/2017, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando expressamente autorizado pelo primeiro diploma legal, no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, legislação correlata, às regras estabelecidas no EDITAL de que é decorrente e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS CONTRATADOS do Contrato nº 18/2017, em razão do acréscimo do objeto no montante equivalente a 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento) do valor original do referido instrumento contratual, bem como vincular Nota de Empenho.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS CONTRATADOS**

2.1. Fica alterado o valor constante na Cláusula Quinta – Dos Preços Contratados, do Contrato MTPA nº 18/2017, de R\$ 31.755.385,86 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 32.837.899,13 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos)**. A Planilha Orçamentária que faz parte do ANEXO (SEI nº1191941).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

3.1. Fica vinculada ao Contrato SEP/PR nº 09/2012 a Nota de Empenho nº 2017NE800021, no valor de R\$ 5.324.044,45 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), emitida em 22/12/2017.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Contrato MTPA nº 18/2017, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a expensas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

E, por assim estarem de pleno acordo, os representantes legais das partes contratadas assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e qualificadas, conforme dispõe os arts. 60 e 61, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**HERBERT DRUMMOND**

Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**KOEN ROBIJNS**

Representante Legal – Jan De Nul do Brasil Dragagem Ltda.

Testemunhas:

**Julio Cesar de Sousa Dias**

CPF: 840.290.721-00

**Luiz Marcelo Souza e Mello de Oliveira**

CPF: 343.952.451-53



Documento assinado eletronicamente por **Koen Robijns, Usuário Externo**, em 24/10/2018, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marcelo Souza e Mello de Oliveira, Assistente, Código FCPE-102.2**, em 25/10/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César de Sousa Dias, Coordenador**, em 25/10/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Drummond, Secretário-Executivo**, em 26/10/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1191877** e o código CRC **D3ABF743**.


**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM PERNAMBUCO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 380942**

Nº Processo: 46213018728201821. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias visando adaptação de espaço para um melhor serviço de atendimento ao público na Agência do Trabalho em Barreiros/PE, conforme Projeto Básico 12/2018-SEAD/SRTb/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Melhor atendimento ao público usuário da Agência e conforto aos servidores e população. declaração de Dispensa em 30/10/2018. LUIZ AUGUSTO XAVIER BENTINHO. Chefe do Sead/srtb/pe. Ratificação em 30/10/2018. EDUARDO GEOVANE DE FREITAS LEITE, Superintendente Srtb/pe. Valor Global: R\$ 14.818,52. CNPJ CONTRATADA : 13.675.016/0001-46 PENTAGONO COMERCIO DE ACABAMENTOS TECNICOS LTDA.

(SIDECC - 31/10/2018) 380918-00001-2018NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 400087**

Nº Processo: 46848000087201891. PREGÃO SRP Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 16887298000133. Contratado : OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE -MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: O objeto da presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo - auxí-lio administrativo/escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 08/2018. Fundamento Legal: Lei nº 10520, Decreto nº 7892, Decreto nº 2271, Lei nº 8666/93. Vigência: 05/11/2018 a 04/11/2019. Valor Total: R\$110.160,00. Fonte: 180570001 - 2018NE800077. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 400087-00001-2018NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 400087**

Nº Processo: 46848000087201891. PREGÃO SRP Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 05427994000140. Contratado : LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo - Receptionista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520-Decreto nº 7892/2013, Decreto nº 2271/1997. Vigência: 05/11/2018 a 04/11/2019. Valor Total: R\$73.616,40. Fonte: 180570001 - 2018NE800079. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 400087-00001-2018NE800001

**Ministério do Turismo**
**INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 185001**

Número do Contrato: 26/2017. Nº Processo: 72100001150201770. INEXIGIBILIDADE Nº 23/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO -CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDACAO GETULIO VARGAS -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 45 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/11/2018 a 15/12/2018. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 185001-18203-2018NE800034

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
Nº 3/2018 - UASG 185001**

Número do Contrato: 19/2015. Nº Processo: 7210000103201547. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO -CNPJ Contratado: 32913188000155. Contratado : TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/11/2018 a 20/11/2019. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 185001-18203-2018NE800034

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018110100141

**SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO  
DO TURISMO**
**EXTRATO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº - 05/2018, IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES. ÓRGÃO CEDENTE: Ministério do Turismo, Unidade Gestora: 540005/00001 - SNETur/MTur. ÓRGÃO EXECUTOR: Ministério das Relações Exteriores. Unidade Gestora: 240005/00001. Objeto: "Descentralizar créditos orçamentários e financeiros ao Ministério das Relações Exteriores com o objetivo de viabilizar a participação do MTur no evento "China International Import Expo - CIEE 2018", no período de 03 a 05 de novembro de 2018, em Xangai, China. VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2018. Programação: 23.571.2076.2C01.0001 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo. Valor Total: R\$ 9.952,25 (Nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO ANDRÉ, Secretário Nacional de Estruturação do Turismo - Substituto - Ministério do Turismo; ORLANDO LEITE RIBEIRO, Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - Ministério das Relações Exteriores. Processo SEI nº 72031.013730/2018-51.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 19/2018 - UASG 540005**

Nº Processo: 72031004674201864. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA, na operacionalização de Projetos de Infraestrutura Turística apoiados pelo Programa de Aceleração do Crescimento PAC, enquadrados na Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, referentes aos objetos relacionados abaixo e geridas pela CONTRATANTE, lastreados com recursos do Orçamento Geral da União, a título de transferência obrigatória, na forma do disposto em instrumentos a serem editados pela CONTRATANTE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades do MTur, declaração de Inexigibilidade em 30/10/2018. PAULO ROBERTO ANDRÉ, Secretário Nacional de Estruturação do Turismo Substituto. Ratificação em 31/10/2018. ALBERTO ALVES, Secretário-executivo. Valor Global: R\$ 226.374.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDECC - 31/10/2018) 540005-00001-2018NE000013

**Ministério dos Transportes,  
Portos e Aviação Civil**
**SECRETARIA EXECUTIVA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018**

Processo nº 00045.003102/2014-74 - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. INSTRUMENTO: Contrato nº 18/2017-MTPA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e a empresa JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA., para Execução da Obra de Engenharia por Resultado de Aprofundamento do Canal de Acesso Aquaviário, Bacia de Evolução e Berços e Atracação do Porto de Macaé - AL. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Dos Preços Contratados do Contrato nº 18/2017 - MTPA, em razão do acréscimo do objeto no montante equivalente a 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento) do valor original do referido instrumento contratual, bem como vincular Nota de Empenho, ficando ratificadas, em todos os termos, as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Contrato MTPA nº 18/2017, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018. ASSINAR: pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Secretário-Executivo HERBERT DRUMMOND; pela Empresa JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA, seu Representante Legal KOEN ROBIJNS.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018 - UASG 390004**

Nº Processo: 50000023751201818. DISPENSA Nº 20/2018. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 08414767000179. Contratado : CAPITAL SERVICE SERVICOS -PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Contratação de Bombeiro Civil (brigadista). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520. Vigência: 23/10/2018 a 20/05/2019. Valor Total: R\$1.393.957,93. Fonte: 100000000 - 2018NE800504. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 390004-00001-2018NE800243

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 390004**

Nº Processo: . 00045.001493/2014-92. O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, por intermédio da Comissão especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.092 publicada no D.O.U em 11/04/2018 comunica aos interessados que no RDC supracitado sagrou-se vencedor o Consórcio formado pelas empresas EICOMINOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA, JRIUANO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e GEOTAG ENGENHARIA LTDA.

ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA  
Presidente da Comissão

(SIDECC - 31/10/2018) 390004-00001-2018NE800243

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES**
**SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE  
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**
**COMUNICADO RELEVANTE Nº 4, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº 13/2018, designado pela Deliberação nº 727, de 18 de setembro de 2018, venho tornar público que foi disponibilizado o arquivo "Engenharia. ORCAMENTO ARTERIS OF.MT.2018.02.26- REV 03.xlsx" na pasta dos estudos de viabilidade, no portal da ANTT, [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) - Audiência Pública nº 013/2018.

CAIO CÉSAR NASCIMENTO NOGUEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 393001**

Número do Contrato: 20/2016. Nº Processo: 50500184837201613. PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 11818593000114. Contratado - EXACT CLEAN SERVICOS LTDA - Objeto: A prorrogação do Contrato por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 30/12/2018 a 30/12/2019. Valor Total: R\$2.965.162,66. Fonte: 250392500 - 2018NE800138. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 393001-39250-2018NE800100

**UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO**
**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 23/10/2018, Seção 3, Pág. 132. Onde se lê: Vigência: 03/10/2018 a 13/10/2019 Leia-se: Vigência: 03/10/2018 a 03/10/2019

(SICON - 31/10/2018) 393001-39250-2018NE800100

**UNIDADE REGIONAL DO MARANHÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 26/2018**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coperagem, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento da URMA/ANTT. Vencedora: ARE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.873.594/0001-61. Valor Global:33.439,92. Prazo 12 meses.

ADÃO CABRAL FORMIGA  
Pregoeiro

(SIDECC - 31/10/2018) 393001-39250-2018NE800100

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE  
TRANSPORTES RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE  
CARGAS**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2014**

Processo: 50500.066281/2014-12 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 e a Federação das Empresas de Logística e Transporte de Cargas do Rio Grande do Sul - FETRANSUL - CNPJ: 94.596.384/0001-09 - Objeto: prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2014, nos termos da Cláusula Oitava, por mais vinte e quatro meses, a contar de 30 de outubro de 2018 - Data da Assinatura: 30/10/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.